



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DE ESTÁGIO  
REMUNERADO NA ÁREA DA  
EDUCAÇÃO PARA ESTUDANTES DE  
NÍVEL SUPERIOR.**

**O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísio Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 158/2021, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado na área da Educação, para estudantes de Graduação ou Pós-Graduação de Cursos da Área da Educação, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1) Condições do Estágio:

- 1.1) Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- 1.2) Carga Horária Semanal: 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Escolas Municipais;
- 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2021.

2) Inscrições:

- 2.1) Período: 04, 05 e 06 de outubro de 2021;
- 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.  
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo, com o nome do candidato e o Nº do Edital de inscrição.

3) Requisitos:

- 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino de Nível Superior.

4) Critérios de Seleção:

- 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na Recepção da Prefeitura Municipal);
- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae com foto, e cópia da comprovação das atividades descritas;
- 4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado na área da educação, mediante cópia do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho ou Declaração de Contrato de Estágio Remunerado – 0,10 ponto por ano (até o máximo de 0,50 ponto);

5.2) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):

- Cursos de aperfeiçoamento na Área da Educação – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (até o máximo de 1,00 ponto), realizados a contar de 2018;

5.3) Escolaridade:

- Curso de Graduação em andamento – 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 2,00 pontos);

- Curso Graduação Completo – 2,50 pontos;

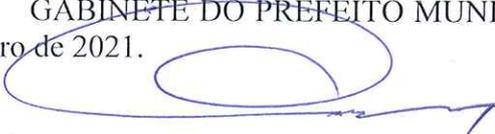
- Curso de Pós-Graduação em andamento – 2,50 pontos, mais 0,10 ponto por disciplina concluída.

Obs.: A pontuação referente ao Curso de Graduação e Pós-Graduação não será cumulativa.

5.4) Critério de desempate:

- Sorteio a ser realizado no dia 08 de outubro de 2021, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

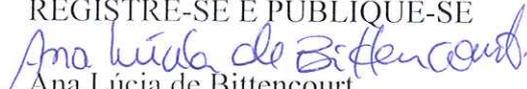
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,  
RS, em 01 de outubro de 2021.

  
**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

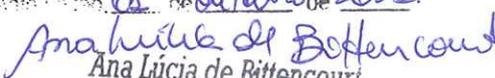
C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afizei cópia fiel do(a) presente *editado* no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Ana Lúcia de Bittencourt  
Auxiliar Administrativo

Mato Leitão, *01* de *outubro* de *2021*.

  
Ana Lúcia de Bittencourt  
Auxiliar Administrativo